



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 43/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispoendo sobre a concessão de um reajuste no valor atual do Ticket Alimentação dos Servidores Públicos Municipais, retroagindo ao mês de direito e que houve a interrupção.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de servidores públicos municipais nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se encaminhar um Projeto de Lei à esta Câmara Municipal dispoendo sobre a elevação do valor atual do Ticket Alimentação, porque além de cessar qualquer reajuste sobre o seu valor por advento de Lei Federal e o entendimento sobre a sua não concessão, houve também alteração nos preços de todos os itens que compõem a Cesta Básica, fazendo com que os valores atuais do referido benefício da categoria (Ticket Alimentação), ficassem um tanto quanto defasados. Por esse motivo, atendendo ao clamor da categoria do funcionalismo público municipal, referido assunto foi levantado por este vereador na sessão ordinária do dia 12 de abril de 2021, discutido entre os nobres pares, e agora o faço, na forma regimental, como Indicação ao Governo do Município de Buritama.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _19 / 04 / 2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente